

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Coleção Itinerante de Zoologia da UFJF (CIZ-UFJF)

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Coleção Itinerante de Zoologia da UFJF (CIZ-UFJF) da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 02 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

As principais funções incluem: gerenciamento da coleção zoológica (recebimento de material, registro, planilhamento, envio de cópias para o pessoal envolvido); preparação, revisão e estudo de material educativo; atividades de divulgação do projeto na rede social Instagram e no site institucional (www2.ufjf.br/zoologiaitinerante); exposição dialogada sobre os espécimes zoológicos em eventos e escolas de Juiz de Fora, juntamente com as demais pessoas envolvidas, com a devida transposição didática.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração de 05 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula, podendo ser prorrogada;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção será realizada por análise prévia do histórico escolar de cada candidato (ver INSCRIÇÕES abaixo) e por entrevista individual com o coordenador do projeto. Os critérios para seleção incluem (mas não estão restritos a):

- Desempenho comparativo dos candidatos durante a entrevista;
- Experiência em projetos/programas de extensão utilizando espécimes zoológicos em escolas e eventos;
- Interesse e desenvoltura na comunicação com diversas faixas etárias e setores da sociedade, incluindo também a comunicação estratégica por meio de mídias sociais (postagens de fotografias e textos) com temática zoológica e para divulgação do projeto;
- Interesse e conhecimento de zoologia e educação ambiental, preferencialmente tendo cursado disciplinas/cursos na área;
- Capacidade de organização e interesse na utilização de coleções zoológicas como recurso didático.

V. Da Inscrição

DATA: 28/07/2026 a 04/08/2026

HORÁRIO: 09h do dia 28/07 às 12h do dia 04/08

LOCAL: Remotamente, preenchendo formulário de inscrição do Google Formulários, no link: <https://forms.gle/3x3bAdTiVvEn3mW66>

VI. Da Seleção

DATA: 04/08/2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Entrevista remota no Google Meet, no link: <https://meet.google.com/zhf-uaoy-owg>

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 04/08/2026

HORÁRIO: A partir das 18h

LOCAL: Site do projeto Coleção Itinerante de Zoologia (www2.ufjf.br/zoologiaitinerante)

Juiz de Fora, 28 de julho de 2026.

RENATO CHRISTENSEN NALI
3119295
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Christensen Nali, Professor(a)**, em 28/07/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3108973** e o código CRC **FE05CBE7**.